

**EDITAL Nº 003/2026.1**

**PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DE TURMA**

**Credenciada pela Portaria nº 867 em 12/09/2013 publicada em 13/09/2013**

A Coordenação do Curso de Psicologia da **FACULDADE MALTA PICOS (FACMA)**, mantida pelo **CENTRO EDUCACIONAL MALTA LTDA (CNPJ: 17.145.404/0001-76)**, torna público o presente Edital para a eleição de Representantes de Turma (Titular e Suplente) referente ao período letivo 2026.1.

**1. OBJETIVO**

Eleger, por voto livre e secreto, os representantes (Titular e Suplente) para articular a comunicação entre estudantes e a Coordenação, promovendo a participação estudantil.

**2. ABRANGÊNCIA**

Aplica-se exclusivamente à eleição de representantes das turmas do curso de graduação em:

- **Psicologia.**

**3. ELEGIBILIDADE**

**3.1 Podem candidatar-se:** Estudantes regularmente matriculados, com situação acadêmica regular e que não possuam penalidade disciplinar.

**3.2 Não podem candidatar-se:** Membros da Direção/Administração com funções incompatíveis ou alunos com penalidades disciplinares em andamento.

**4. INSCRIÇÕES**

- **Período:** 10/03/2026 (09:00) a 25/03/2026 (17:00).
- **Local:** Secretaria Acadêmica (presencial) ou via e-mail institucional da coordenação.
- **Documentos:** Ficha de inscrição (Anexo I), cópia de documento oficial com foto e comprovante de matrícula.

## 5. HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A lista oficial das candidaturas aceitas será divulgada no dia **27/03/2026** por e-mail institucional e mural acadêmico.

## 6. COMISSÃO ELEITORAL

Composta por, no mínimo, 01 representante docente, 01 membro da coordenação e 01 representante discente (não candidato). Compete à comissão analisar inscrições, supervisionar a votação e divulgar resultados.

## 7. CRONOGRAMA

- **05/03/2026:** Publicação do Edital
- **10/03 a 25/03/2026:** Inscrições
- **30/03 a 03/04/2026:** Período de Campanha
- **06/04/2026 (08:00 às 20:00):** Votação
- **08/04/2026:** Divulgação oficial do resultado
- **10/04/2026:** Posse dos eleitos

## 8. REGRAS DE CAMPANHA

É proibido o uso indevido de listas institucionais, interferência em aulas sem autorização, oferta de vantagens em troca de votos ou uso de linguagem ofensiva.

## 9. FORMA DE VOTAÇÃO

A votação poderá ser presencial (urna física) ou online (formulário institucional), garantindo um voto por aluno mediante autenticação por matrícula.

## 10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Maior número de votos válidos.
2. Maior tempo de matrícula na instituição.
3. Sorteio público registrado em ata.

## **11. RECURSOS**

Candidatos podem apresentar recursos no prazo de 48 horas após a publicação de qualquer ato. A Comissão terá 72 horas para decisão final.

## **12. MANDATO**

Vigência até o final do período letivo 2026.1 ou até nova eleição, conforme o Regimento.

## **13. DIREITOS E DEVERES**

- **Direitos:** Participar de reuniões e receber informações institucionais pertinentes.
- **Deveres:** Agir com ética, encaminhar demandas formalmente e comparecer às reuniões convocadas.

## **14. LGPD E ACESSIBILIDADE**

A FACMA assegura condições de acessibilidade e o tratamento de dados pessoais conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

## **15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Psicologia e Direção Geral. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Picos - PI, 05 de março de 2026.**



**ME. TIAGO JAMES SOARES LIMA**

Diretor Geral e Acadêmico – FACMA

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DE TURMA

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- Nome Completo:

- Número de Matrícula:

- Curso: Psicologia

- Período/Bloco: \_\_\_\_\_ Turno: ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite

- E-mail Institucional:

- Telefone de Contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

### 2. MODALIDADE DE CANDIDATURA

Assinale a função pretendida: ( ) Representante Titular ( ) Representante Suplente

### 3. TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que:

- Estou regularmente matriculado na turma objeto desta eleição.
- Possuo situação acadêmica regular e não respondo a processos disciplinares.
- Disponho de tempo e compromisso para exercer as funções de articulação entre a turma e a Coordenação.
- Estou ciente de que o uso de linguagem ofensiva ou oferta de vantagens durante a campanha é estritamente proibido.
- Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais para fins exclusivos deste processo eleitoral, conforme a LGPD.

### 4. DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

( ) Cópia de documento oficial com foto ( ) Comprovante de matrícula atualizado

Picos - PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno(a) Candidato(a)

Protocolo de Recebimento (Uso da Secretaria)

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026 às \_\_\_\_:\_\_\_\_h.

Responsável: \_\_\_\_\_